



ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

ERRATA N° 01

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 51/2025 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, AMBULANTES E BRINQUEDOS PARA O EVENTO VILA DO NATAL 2025

A **Fundação de Cultura e Arte Aperipê – FUNCAP/SE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Chamamento Público n° 51/2025**, que trata da concessão de exploração comercial de espaços de **alimentação, ambulantes e brinquedos** para o **Evento Vila do Natal 2025**.

1. DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Onde se lê:

“... devendo as documentações serem entregues entre no dia **20 e 21 de novembro de 2025**, na FUNCAP das 08h00 às 13h00...”

Leia-se:

“... devendo as documentações serem entregues no dia **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, na FUNCAP, das **08h00 às 13h00**.”

2. DA DATA DO SORTEIO DAS VAGAS (ITEM 2.5)

Onde se lê:

“... o sorteio das vagas será no dia **25 de novembro de 2025**, na Praça de Eventos da Orla de Atalaia...”

Leia-se:

“... o sorteio das vagas será no dia **26 de novembro de 2025 (quarta-feira)**, na Praça de Eventos da Orla de Atalaia, conforme cronograma a seguir:

- **Categoria Ambulantes e Outros:** das **09h00 às 11h00**;



ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

- **Categoria Lanchonetes (Bares) e Restaurantes:** a partir das **13h00**, após a finalização da etapa dos ambulantes e outros.”

3. DO PRAZO PARA PAGAMENTO (ITEM 3.2.2)

Onde se lê:

“O pagamento deverá ser efetuado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da divulgação do resultado final...”

Leia-se:

“O pagamento deverá ser efetuado no prazo de **02 (dois) dias corridos**, contados da divulgação do resultado final.”

4. DO PRAZO PARA PAGAMENTO (ITEM 4.2)

Onde se lê:

“O pagamento deverá ser efetuado em até **05 dias úteis** após a publicação do resultado final do Edital.”

Leia-se:

“O pagamento deverá ser efetuado no prazo de **02 (dois) dias corridos** após a publicação do resultado final do Edital.”

A presente **ERRATA** passa a integrar o **Chamamento Público nº 51/2025**, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2025.

Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE